

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

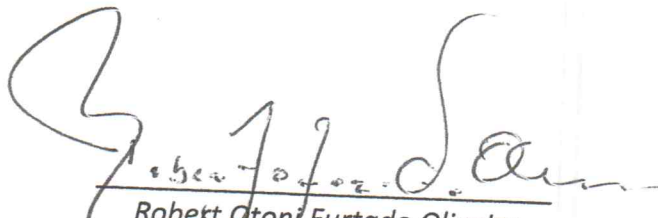
Ao
Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **Registro de Preços, visando à Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Material Elétrico, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA**, para que sejam realizadas as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 01/2021, de acordo com as informações em Anexo.

Duque Bacelar (MA), 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDA-DE	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Bocal Adaptador Porcelana E40 para E27	Pç	140		
2	Base Rele Fotoelétrico Externa Giratória 10a 100/240v	Pç	1800		
3	Rele Fotocontrolador	pc	1800		
4	Receptáculos Soquetes Bocal E27 Porcelana	Pç	400		
5	Braço de Luminária de 1MT Galvanizado	Pç	600		
6	Cabo Pp 2X1,5 Mm Hepr 1Kv Rolo Com 100 Metros	Mt	4000		
7	Cabo Pp 2X2,5 Mm Hepr 1Kv Rolo Com 100 Metros	Mt	1000		
8	Conector Cunha Tipo III	Pç	200		
9	Conector De Derivação Perfurante Cdp 95 16mm A 95mm	Pç	1400		
10	Parafuso de máquina 16 x 250mm	pç	50		
11	Parafuso Máquina M16 5/8x300mm	Pç	400		
12	Fita Isolante de Baixa Tensão 20mt	Pç	60		
13	Relé Fotocélula Terminal Bivolt 1000w	Pç	2000		
14	Lâmpada Led 30w Alta Potência 6500k E27 Bivolt Branco Frio	pç	2000		
15	Lâmpada Vapor Metálica 150w E27 Metálico Tubular	pç	40		
16	Reator Vapor De Sodio/metálico 150w Externo	Pç	40		
17	Lâmpada Vapor Metálica Tubular 250w E40	pç	40		
18	Reator Metálico 250W	pç	40		
19	Lâmpada Vapor Metálica De 400w Tubular Branca	pç	20		
20	Reator Vapor 400w Externo	pç	20		
21	Luminária Pública LED SMD 150W Branco Frio	pç	300		
22	Luminarias Led 100W	pç	300		
23	Luminarias Led 50W	pç	300		
24	Chave contactora 40A	pç	4		
25	Refletores de Led 150W	pç	20		
26	Refletores de Led 100W	pç	20		
27	Refletores de Led 50W	pç	20		
28	Cabo pp 4,0 mm	pç	4		
29	Cabo pp 10 mm	Pç	4		
30	Luminaria tipo cemar	pç	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

31	Disjuntores de 16 A mono	pç	20		
32	Disjuntores de 32 A mono	Pç	20		
33	Disjuntores de 40A trifasico	pç	20		
34	Disjuntores de 100A trifasico	Pç	10		
35	Plug macho com 2 pinos + 1 terra, de 10 A	pc	60		
36	Pino Fêmea Prensa Cabo 2P+T 10A	pç	60		
37	Pino Fêmea Prensa Cabo 2P+T 20A	pç	10		
38	Plug macho com 2 pinos + 1 terra, de 20 A	pç	10		
39	Fita Isolante de Alta fusão	pç	4		



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA DISPENSA PARA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123.2021

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Por Intermédio do Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira.

JUSTIFICA:

Que a adoção da dispensa para divulgação da Intenção de Registro de Preços deve-se:

1º A celeridade do processo, considerando-se que, os munícipes necessitam destes materiais de forma ininterrupta, para o bom funcionamento dos serviços desenvolvidos por este Órgão e para tal, somos corroborados pelo **Murilo Jacoby Fernandes que diz:** "Em primeiro lugar, deve-se considerar que a resposta deve analisar as particularidades do caso. Nos parece viável dispensar a divulgação da IRP na hipótese, excepcional, de necessidade célere da contratação, o que tornaria a lentidão da burocracia da divulgação da IRP um atraso prejudicial à administração pública".;

2º *A especificidade do objeto*, tendo em vista que estamos diante da **Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Material Elétrico, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA**, caracterizando especificidade da aquisição/serviço exigida para a dispensa do Órgão (IRP), amparado pelo Art. 4º, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013 e sua alteração que diz: "A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador". E ainda,

3º Que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

Duque Bacelar - MA, 06 de outubro de 2021.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração